



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 039/2023

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: Indica a instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que providencie a instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas vias públicas de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a segurança pública de nossa cidade precisa de um instrumento de inibição de delitos como forma de melhorar a segurança de nossos cidadãos. Esse serviço vem sendo utilizado em várias cidades de nosso Estado, com grande sucesso na redução os delitos praticados contra o patrimônio público e particular, assim como, gerando mais segurança para o cidadão alfredense.

Por ser uma questão de segurança pública, protegendo, não só o cidadão, mas também o patrimônio público e particular verifica-se o interesse público no presente caso, sendo esta a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de maio de 2023.



Autenticar documento em: <http://portal.camarachaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00023 - 1241 - 26/05/2023